

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ITABERAÍ - GOIÁS
cmdcaitaberaí@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Dispõe sobre a **relação dos Candidatos com as Inscrições Deferidas e Indeferidas** após análise dos Documentos pela Comissão Eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), Lei Municipal nº 1349/2015, **PUBLICA:**


INSC	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Maria Coraci dos Santos Silva	DEFERIDO	Sem Pendências
2	Warley Jose de Souza	DEFERIDO	Sem Pendências
3	Jozina Rodrigues Guimarães Marques	DEFERIDO	Sem Pendências
4	Maria Aparecida Leite	DEFERIDO	Sem Pendências
5	Ronaldo Silva Cardoso dos Passos	DEFERIDO	Sem Pendências
6	Walmircleya dos Santos Rodrigues	DEFERIDO	Sem Pendências
7	Thiago Candido Matos	DEFERIDO	Sem Pendências
8	Ismael Ramos de Oliveira	DEFERIDO	Sem Pendências
9	Alessandra Lemes D'Abadia	DEFERIDO	Sem Pendências
10	Silas Moreira Bueno	DEFERIDO	Sem Pendências
11	Osmair Messias dos Santos	DEFERIDO	Sem Pendências
12	Talita Coelho do Couto Oliveira	DEFERIDO	Sem Pendências
13	Luciana Luzia Rosa	DEFERIDO	Sem Pendências
14	Olimpia Aparecida da Cunha Majewski	INDEFERIDO	Não atende disposto no item 4.6, VII.

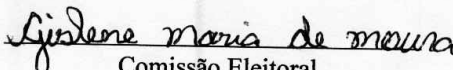
A partir da presente data, até o dia 28 de Julho de 2015 abre –se prazo para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, o qual será analisado, seguindo-se de nova e definitiva publicação.

Itaberaí, 24 de Julho de 2015.


Denis Carvalho de Oliveira
Presidente CMDCA
Decreto Nº 1.731/2013

Presidente CMDCA


Maria Cláudia dos Santos
Comissão Eleitoral


Lindene Maria de Moura
Comissão Eleitoral